



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº EDITAL 02-2021/2021

Processo nº 23109.002014/2021-98

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CPPO/PROPLAD Nº 02/2021

SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COORDENADORIA DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS / PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais / PROPLAD, torna público este Edital e convoca os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. DEFINIÇÃO

O presente Edital está disponibilizando **02 (duas) vagas** de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais. A vigência do contrato é de 06 (seis) meses a partir do momento de concessão da bolsa. Transcorrido o período e mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. REQUISITOS

Conforme o Capítulo 4 da Resolução CUNI nº 2, o aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
2. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
3. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
4. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.

Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3. PÚBLICO

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos de Engenharia de Produção, Administração e Ciências da Computação, sendo, para tanto, necessário conhecimento intermediário de pacote Office e interesse na área de Gestão de Processos.

4. OBJETIVO

Auxiliar nos trabalhos relacionados a mapeamento de processos, utilizando as melhores práticas de BPM (*Business Process Management*), gestão de projetos, gestão do organograma, governança, gestão de riscos e levantamento de dados institucionais. A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de estágio obrigatório.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Análise de currículo e histórico escolar. Nessa etapa serão selecionados até 12 (doze) candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.
2. Entrevista individual. Etapa classificatória.

O horário das entrevistas será divulgado no site <https://sites.ufop.br/escritoriodeprocessos/processo-seletivo-212> após os resultados da 1ª etapa.

6. FORMA DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão preencher o formulário no site da Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais, pelo site: <https://sites.ufop.br/escritoriodeprocessos/processo-seletivo-212> e anexar o Currículo.

7. CRONOGRAMA

Inscrições: de 20 a 28/09/2021;

Resultado da 1ª etapa: 30/09/2021;

Entrevista com os selecionados: 05 e 06/10/2021;

Resultado da 2ª etapa: 07/10/2021.

8. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico:
<https://sites.ufop.br/escritoriodeprocessos/processo-seletivo-212>

9. VALIDADE

A validade do exame de seleção é 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

10. A BOLSA

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

11. HORÁRIO

O bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 08h às 12h ou de 13h às 17h, ambos a serem cumpridos de segunda à sexta. As atividades serão desenvolvidas de forma remota,

12. CLASSIFICADOS EXCEDENTES

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 17 de setembro de 2021.

Renato Fernandes Ferreira

Coordenadoria de Processos e Projetos Organizacionais



Documento assinado eletronicamente por **Renato Fernandes Ferreira, COORDENADOR(A) DE PROCESSOS E PROJETOS ORGANIZACIONAIS**, em 17/09/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0222295** e o código CRC **8207F26A**.